



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

**APROVA AS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO
EXPEDITO DO SUL, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado a este Legislativo Municipal através do OF. GAB. DG n.º 4675, sobre as contas do exercício de 2012, relativo ao Processo n.º 4987-0200/12-0 e eu DECRETO:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício de 2012, de conformidade com o parecer n.º 17.008 do Processo de Contas n.º 4987-0200/12-0 exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 05 DE AGOSTO DE 2014.


JOSÉ ANTONIO ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA